

Regulamento da Bolsa Sword de Inovação Digital

3.º Encontro de Outono da APMGF

1. Enquadramento

No âmbito do **3.º Encontro de Outono da APMGF**, a realizar de 19 a 21 de novembro de 2026, a APMGF, em parceria com a Sword Health, promovem a **Bolsa Sword de Inovação Digital**, destinada a incentivar a produção, divulgação e discussão de conhecimento e propostas de inovação sobre a utilização de tecnologias digitais aplicadas à Medicina Geral e Familiar e aos Cuidados de Saúde Primários.

A iniciativa pretende reconhecer trabalhos e propostas que explorem, de forma relevante, fundamentada e aplicável, o potencial das tecnologias digitais para melhorar o acesso, a qualidade, a eficiência, a segurança, a experiência dos profissionais ou os resultados em saúde.

No âmbito desta iniciativa serão selecionados **até 50 trabalhos ou propostas**, aos quais será atribuída **inscrição gratuita no 3.º Encontro de Outono da APMGF**.

Dentro deste conjunto, serão selecionadas **propostas na área Digital Spark**. De entre as propostas aceites nesta área, serão adicionalmente selecionadas um **máximo de cinco** para apresentação oral durante o Encontro, com atribuição de um **prémio monetário de 1.000 €** à proposta vencedora.

2. Modalidades de candidatura

A seleção de trabalhos ou propostas para a Bolsa Sword de Inovação Digital será feita entre os trabalhos submetidos e aceites no 3.º Encontro de Outono, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Científica do Congresso, assim como entre as propostas apresentadas especificamente na modalidade **Digital Spark de Inovação**.

2.1. Trabalhos submetidos ao 3.º Encontro de Outono

São elegíveis trabalhos submetidos nas seguintes categorias:

- Investigação original;
- Relato de Prática;
- Inovação em Saúde (ex: desenvolvimento, implementação ou avaliação de ferramentas, aplicações, plataformas ou outras soluções tecnológicas destinadas a apoiar a prática clínica, a organização dos cuidados ou a melhoria dos processos em saúde).

A data limite para a submissão de trabalhos é o dia 30/10/2026.

Os trabalhos selecionados terão direito a oferta de inscrição no 3.º Encontro de Outono, até um máximo de 50 inscrições.

2.2. Digital Spark de Inovação

O **Digital Spark de Inovação** constitui uma modalidade específica destinada a identificar desafios concretos da prática clínica, da organização dos cuidados ou dos processos dos Cuidados de Saúde Primários e a apresentar propostas de utilização de inteligência artificial ou de outras tecnologias digitais para lhes dar resposta.

A candidatura deverá ser apresentada sob a forma de um **texto com um máximo de 500 palavras**.

Não é necessário que a solução proposta esteja previamente desenvolvida ou implementada.

A proposta deverá:

- identificar um desafio clínico, organizacional ou de processo observado na prática quotidiana;
- apresentar uma proposta concreta de utilização de inteligência artificial ou de outra tecnologia digital para responder a esse desafio;
- explicitar o potencial de melhoria, automatização, implementação ou escala da solução proposta;
- indicar, sempre que possível, formas de avaliar o impacto da solução, incluindo indicadores ou KPIs relevantes.

Serão particularmente valorizadas a relevância do problema identificado, a qualidade e originalidade da proposta, a sua aplicabilidade aos Cuidados de Saúde Primários e o potencial de impacto e implementação.

3. Temáticas elegíveis

Serão considerados para a atribuição da Bolsa em apreço, trabalhos aceites no 3º Congresso de Outono que abordem a utilização, avaliação, implementação ou impacto de **soluções digitais ou tecnológicas relevantes para os Cuidados de Saúde Primários**, incluindo, entre outras:

- inteligência artificial e sistemas de apoio à decisão clínica;
- ferramentas digitais de apoio ao diagnóstico, tratamento ou seguimento;
- aplicações móveis e plataformas digitais em saúde;
- monitorização remota de doentes;
- modelos digitais de organização e prestação de cuidados;
- utilização de tecnologia para melhorar o acesso e a equidade em saúde;
- soluções digitais dirigidas à prevenção e promoção da saúde;
- inovação digital na gestão da doença crónica e multimorbilidade;
- avaliação de impacto, efetividade, custo-efetividade ou sustentabilidade de intervenções digitais;
- implementação e adoção de inovação tecnológica na prática clínica.

Serão particularmente valorizados trabalhos e propostas que demonstrem **utilidade clínica, aplicabilidade à prática, impacto mensurável ou potencial de escala**, e não apenas a utilização de tecnologia enquanto elemento inovador.

4. Critérios de seleção

A seleção será realizada de acordo com critérios científicos e de relevância para a Medicina Geral e Familiar e os Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente:

1. **Relevância para a Medicina Geral e Familiar e os Cuidados de Saúde Primários;**
2. **Qualidade científica, metodológica ou conceptual;**
3. **Grau de inovação da abordagem ou solução apresentada;**
4. **Relevância e potencial de impacto na prática clínica ou na organização dos cuidados;**
5. **Clareza na apresentação do problema, objetivos e proposta;**
6. **Potencial de implementação, replicação ou escala;**
7. **Contributo para a melhoria do acesso, qualidade, segurança, equidade ou experiência em saúde.**

Nos trabalhos de investigação serão ainda valorizados o rigor metodológico e a adequação dos métodos aos objetivos definidos.

Nas propostas **Digital Spark**, será particularmente valorizada a capacidade de identificar um problema concreto, apresentar uma solução tecnológica plausível e definir formas objetivas de avaliar o seu potencial impacto.

Propostas redigidas maioritariamente por IA, que não demonstrem conhecimento profundo e concreto sobre as temáticas a abordar, serão excluídas do concurso.

5. Processo de seleção e número de bolsas

Todos os trabalhos aceites no 3.º Encontro de Outono serão avaliados para a atribuição da Bolsa em apreço, desde que cumpram os critérios definidos no ponto 3.

Serão selecionados **até 50 trabalhos ou propostas**, no total, para atribuição da Bolsa Sword de Inovação Digital.

A seleção das Bolsas a atribuir será realizada pela Comissão Científica do Encontro, em parceria com a Sword Health, de acordo com os critérios definidos no presente regulamento.

6. Forma de apresentação dos trabalhos selecionados

Os trabalhos selecionados serão apresentados de acordo com a modalidade para a qual tiverem sido aceites no 3º Congresso de Outono, conforme deliberação da Comissão Científica do Congresso.

As propostas Digital Spark não serão formalmente apresentadas no Congresso, salvo as que forem especificamente selecionadas para apresentação oral (ver ponto 7 abaixo).

7. Prémio Digital Spark

Das cinco propostas Digital Spark selecionadas para apresentação oral, será distinguida **uma proposta vencedora**, tendo em consideração a qualidade da proposta apresentada oralmente e os critérios de avaliação definidos pela Comissão Científica.

À proposta vencedora será atribuído um **prémio monetário no valor de 1.000 €**.

As restantes quatro propostas Digital Spark selecionadas não terão atribuição de prémio monetário, mantendo, tal como os restantes trabalhos selecionados, o direito à inscrição gratuita no 3.º Encontro de Outono.

O prémio de 1.000 € será atribuído ao autor identificado na candidatura como responsável pela proposta.

O prémio está sujeito às obrigações fiscais aplicáveis.

8. Benefício comum aos trabalhos selecionados

Cada um dos **até 50 trabalhos ou propostas selecionados** no âmbito da Bolsa Sword de Inovação Digital terá direito a:

1 inscrição gratuita no 3.º Encontro de Outono da APMGF, para um dos autores do trabalho ou, no caso das propostas Digital Spark, para o respetivo candidato.

A inscrição inclui a participação no Encontro nas condições previstas para os participantes, não incluindo despesas de deslocação, alojamento ou outras despesas pessoais.

A inscrição é pessoal e intransmissível e não poderá ser convertida em valor monetário.

A atribuição da inscrição constitui o benefício comum a todos os trabalhos selecionados. **O prémio monetário de 1.000 € é exclusivo da proposta vencedora da modalidade Digital Spark.**

9. Proteção da autoria e propriedade intelectual

A submissão de uma proposta Digital Spark não implica a cedência, transferência ou concessão de quaisquer direitos de propriedade intelectual sobre a proposta, ideia, metodologia ou solução apresentada à APMGF, à Sword Health ou a qualquer terceiro.

A autoria da proposta será reconhecida e preservada pela APMGF.

A participação na iniciativa não confere à APMGF, à Sword Health ou a qualquer terceiro qualquer direito de desenvolver, explorar, reproduzir ou utilizar autonomamente a proposta apresentada.

A divulgação pública, total ou parcial, do conteúdo de uma proposta selecionada que possa comprometer a sua exploração futura ou a proteção dos direitos do autor dependerá do

consentimento prévio do respetivo autor, sem prejuízo da identificação do autor e da divulgação da atribuição da Bolsa.

Os candidatos são responsáveis por assegurar, antes da submissão, que a informação apresentada não viola direitos de terceiros e por adotar, quando aplicável, as medidas necessárias à proteção da propriedade intelectual da solução proposta.

A avaliação das propostas será realizada exclusivamente para efeitos da presente iniciativa, ficando os elementos sujeitos a dever de confidencialidade por parte das pessoas envolvidas no respetivo processo de avaliação, sem prejuízo das informações que o autor tenha expressamente autorizado a divulgar.

10. Divulgação dos trabalhos e propostas selecionados

Os trabalhos e propostas distinguidos serão identificados como “**Bolsa Sword de Inovação Digital**” nos meios de comunicação do 3.º Encontro de Outono, salvaguardando as regras de comunicação e identidade visual definidas pela APMGF.

As cinco propostas Digital Spark selecionadas poderão ser destacadas nos meios de comunicação e nas iniciativas de divulgação científica do Encontro, nomeadamente através da divulgação dos seus autores e dos temas apresentados.

A divulgação do conteúdo das propostas deverá respeitar as disposições relativas à autoria e propriedade intelectual previstas no presente regulamento.

11. Independência científica

A atribuição da Bolsa Sword de Inovação Digital não interfere com a avaliação científica dos trabalhos nem condiciona a sua aceitação ou apresentação no Encontro.

O apoio da Sword Health é reconhecido enquanto **apoio à participação e à promoção da inovação digital nos Cuidados de Saúde Primários**, mantendo-se a APMGF responsável pela seleção científica e pela organização do Encontro.

12. Disposições finais

A submissão de um trabalho ou de uma proposta Digital Spark à Bolsa Sword de Inovação Digital implica a aceitação do presente regulamento.

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Científica do 3.º Encontro de Outono da APMGF.

A APMGF reserva-se o direito de proceder a alterações ao presente regulamento sempre que necessário, desde que não seja prejudicada a transparência e a equidade do processo de seleção.